

DME / DMEE / DMED - Resultado da Fase Habilitatória do Processo Licitatório nº. 001/2020. Objeto: Prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias das empresas DME. Após análise dos documentos apresentados, foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, e declarada **INABILITADA** a licitante RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, conforme motivos expostos em ata. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 005/2020).